



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS

### CHAMADA PÚBLICA 22/2020

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **30/10** a **03/11/2020**, as inscrições para bolsistas do **Projeto de Extensão CirculAnápolis - 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis**, para estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e na Licenciatura em Ciências Sociais do IFG Anápolis.

#### 1 - DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 - Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **30/10** a **03/11/2020**, para preencher a ficha de inscrição.

#### **Projeto de Extensão CirculAnápolis - 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis**

<https://forms.gle/jr4G87SWKMuYURYq6>

1.2 - Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 para Ensino Superior, e de R\$ 200,00 para Ensino Médio, a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
Bolsista do Ensino Médio Integrado	02	4	10/11/2020 a 31/03/2021	08
Bolsista do Ensino Superior - Lic. Ciências Sociais	02	4	10/11/2020 a 31/03/2021	08

1.3 - O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Anápolis via CPF ou conta-corrente do participante selecionado.

1.4 - As vagas são destinadas à **comunidade interna**, para alunos regularmente matriculados em cursos técnicos integrados e na Licenciatura em Ciências Sociais do Câmpus IFG Anápolis.

## **2 - DA SELEÇÃO**

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 - Para participar do processo seletivo os interessados devem:

- a) Ter 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência da bolsa no projeto;
- b) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o projeto;
- c) Não ser do grupo de risco para a COVID-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras);
- d) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos técnicos integrados ou na Licenciatura em Ciências Sociais do Câmpus Anápolis;
- e) Ter conhecimento em programas de edição de imagens e/ou vídeos;
- f) Ter acesso à internet, conhecimentos para uso das redes sociais e plataformas digitais como YouTube, Stream Yard, Zoom, Google Meet e similares;
- g) Ter conhecimento ou experiência em projetos artísticos ou culturais, cursos de extensão ou produção artística ou audiovisual.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - Não será necessária comprovação de documentos no ato da inscrição.

2.5 - A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar;
- c) Entrevista por meio do Google Meet.

2.6. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.7. A classificação dos candidatos será conforme:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) Maior tempo de matrícula no câmpus (no curso atual);
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.8 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis ([ifg.edu.br/anapolis](http://ifg.edu.br/anapolis)), no dia **05/11/2020**.

## **3 - DAS MATRÍCULAS**

3.1 - As matrículas dos selecionados serão realizadas no dia **06 de novembro de 2020** no Câmpus Anápolis, nos horários e locais listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL
14h às 18h	<p style="text-align: center;"><b>SALA S-301 - GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IFG Câmpus Anápolis</b></p> <p style="text-align: center;">Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. Anápolis-GO</p>

3.2 - O candidato selecionado deverá entregar no ato da matrícula:

- a) Documentos pessoais (cópias);
- b) Dados bancários (se houver);
- c) Histórico escolar com coeficiente de rendimentos;
- d) Declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de extensão ou de pesquisa;

3.3 - Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2.

3.4 - Em caso de matrícula por representante legal, este deverá apresentar uma procuração simples assinada pelo candidato. Será permitida a matrícula por procuração simples, sem registro em cartório. Deve constar que a procuração se destina à matrícula no **Projeto de Extensão CirculAnápolis - 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis**. O procurador deve ter maioria perante a lei. No ato da matrícula por procuração será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG.

3.6 - Ao efetuar sua matrícula no **Projeto de Extensão: Projeto de Extensão CirculAnápolis - 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis**, o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.8 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **07 de novembro de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **09 de novembro de 2020**, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1.

#### **4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento do **Projeto de Extensão CirculAnápolis - 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis** deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso de o bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na

ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe;

4.3 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 - O Câmpus Anápolis, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX/Câmpus Anápolis pelo e-mail: [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br) para esclarecimentos.

4.8 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX/Câmpus Anápolis, responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-Geral do Câmpus Anápolis.

## **5 - CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS</b>  <b>CÂMPUS ANÁPOLIS</b>	<b>30/10 a 03/11/2020</b>	Período de Inscrições
	<b>04 de novembro de 2020</b>	Análise dos inscritos e divulgação da lista de entrevistas
	<b>05 de novembro de 2020</b>	Realização das entrevistas, divulgação dos classificados e lista de espera  Site: <a href="http://www.ifg.edu.br/anapolis">www.ifg.edu.br/anapolis</a>
	<b>06 de novembro de 2020</b>	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	<b>07 de novembro de 2020</b>	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas remanescentes
	<b>09 de novembro de 2020</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>10 de novembro de 2020</b>	Início das atividades

Anápolis, 27 de outubro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

*(assinado eletronicamente)*

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora-Geral

Câmpus Anápolis

**ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

<b>IFG - CÂMPUS ANÁPOLIS</b>	
Ação de extensão	<b>Projeto de Extensão CirculAnápolis – 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis</b>
Proponente/Coordenação	Profª. Ms. Elza Gabriela Godinho Miranda
Área de conhecimento	Arte; Produção cultural
Carga horária total	600 horas
Modalidade	Atividades a distância por meio de plataformas digitais.
Número de vagas	2 vagas para Licenciatura em Ciências Sociais e 2 vagas para ensino médio integrado.
Público alvo	A chamada pública é direcionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e na Licenciatura em Ciências Sociais do IFG Anápolis com experiência em ferramentas digitais e experiências artístico-culturais.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e na Licenciatura em Ciências Sociais do IFG Anápolis.
Data e horário das atividades	Reuniões de planejamento às segundas-feiras, atividades remotas de segunda a sexta (horário variável) e realização de eventos virtuais às sextas-feiras, das 18h às 20h.
Data de início	10/11/2020
Data de término	31/03/2021
Perfil da ação de extensão	O Projeto de Extensão CirculAnápolis – 4ª Edição: circulação da produção cultural anapolina no IFG Câmpus Anápolis promove circulação da produção artística anapolina e fortalece o IFG Câmpus Anápolis na promoção cultural do município.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fortalecer a integração do IFG com a sociedade anapolina e do diálogo com a comunidade artística do município para conhecimento, divulgação e promoção de sua produção;</li><li>- Possibilitar a troca de saberes e experiências entre a academia e os atores culturais do município, entre o conhecimento sistematizado e as tradições, a cultura popular e a produção artística local;</li><li>- Difundir a produção artística local na região próxima ao câmpus, facilitando o acesso da comunidade vizinha aos produtos artísticos locais;</li><li>- Atualizar o site <a href="http://www.culturaanapolis.com.br">www.culturaanapolis.com.br</a> com as atividades culturais oferecidas no Câmpus Anápolis promovendo maior número de acessos e divulgando o IFG;</li><li>- Integrar as atividades de ensino e pesquisa associadas aos bens culturais e expandir seus resultados à família de alunos e comunidade em geral;</li><li>- Consolidar uma agenda cultural do câmpus, possibilitando a fruição artística no ambiente acadêmico e por meio de plataformas digitais;</li><li>- Divulgação das unidades de Arte e Cultura mantidas pela Prefeitura na cidade e região.</li></ul>

Metodologia

O projeto CirculAnápolis será executado a partir de ações de planejamento que culminem na realização de pelo menos um evento cultural virtual mensal ao IFG Câmpus Anápolis e comunidade, a partir de novembro de 2020, promovendo a fruição de uma ou mais linguagens artísticas em momentos culturais com a comunidade. Este encontro poderá ser planejado na forma de sarau, recital, exposição, espetáculo teatral, de dança, oficinas ou mais de uma dessas opções juntas, de forma síncrona ou assíncrona e veiculado por meio de plataformas digitais, criando uma agenda cultural do câmpus, aberta à comunidade em geral.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 30/10/2020 12:38:56.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI, em 30/10/2020 11:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99155

Código de Autenticação: dc9d4b941e



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457

(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)